

Em 8 de janeiro de 2016.

Processos: 48500.005481/2007-10

Assunto: **Reconhecimento dos valores investidos referentes à realização dos Projetos de P&D encerrados.**

I - DO OBJETIVO

Reconhecer os valores investidos referentes à realização dos Projetos de P&D encerrados conforme consta do Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, versão 2008, aprovado pela Resolução Normativa nº 316, de 13 de maio de 2008, alterada pela Resolução Normativa nº 504, de 14 de agosto de 2012.

II - DOS FATOS

2. Conforme orienta o Manual de P&D, versão 2008, aprovado pela Resolução Normativa nº 316, de 13/05/2008, os projetos de P&D aprovados devem ter os valores de seus investimentos reconhecidos pela ANEEL.

3. Nesse sentido, os projetos de P&D enviados via DUTO que tiveram avaliação final consolidada pela SPE/ANEEL, deverão ter os valores de seus investimentos reconhecidos mediante publicação de Despacho para o devido controle contábil das empresas.

III – DA ANÁLISE

4. Com base no fundamento exposto, foram publicados em 1º/04/2015 o Despacho nº 917 reconhecendo os montantes investidos que totalizam R\$ 141.671.717,27 em Projetos de P&D, e em 04/09/2015 o Despacho nº 2.994 que reconheceu os montantes investidos em um total de R\$ 148.713.372,11. Nesta próxima etapa, o montante dos projetos reconhecidos sem qualquer tipo de glosa foi de R\$ 75.184.021,26 em 51 projetos de P&D.

5. Também foram incluídos 6 projetos de P&D de empresas que tiveram suas avaliações finais contestadas e seus recursos analisados que totaliza a aprovação de R\$ 13.218.097,29 e 9 Projetos de Gestão que soma a aprovação de R\$ 2.321.305,29. A lista com todas as empresas, projetos e investimentos aprovados constam dos Anexos I e II.

(Fls. 2 da Nota Técnica nº 0001/2016-SPE/ANEEL, de 08/01/2016)

6. Os demais projetos que obtiveram qualquer tipo de glosa são passíveis de contestação e, nesse sentido, serão analisados oportunamente devendo ter os valores de seus investimentos reconhecidos pela ANEEL quando aprovados.

7. Eventuais diferenças entre os montantes aprovados e os valores apresentados nos Relatórios Técnicos e Contábeis das empresas podem ser contestadas desde que devidamente justificadas pelas empresas.

8. Por fim, ressalta-se que as empresas deverão abater de suas contas contábeis específicas os valores de investimentos alocados nos projetos concluídos e reconhecidos na tabela do Anexo I de acordo com a data de efetivo desembolso dos respectivos valores.

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

9. A Lei nº. 9.991, de 24 de julho de 2000, em seu art. 4º, inciso II, estabelece que a ANEEL deve regulamentar os investimentos mínimos obrigatórios em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico.

10. A Resolução Normativa nº 219, de 11 de abril de 2006, aprova o Manual dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, que estabelece os critérios para aplicação de recursos.

12. A Resolução ANEEL nº 316, de 13 de maio de 2008, aprova o Manual dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, versão 2008, que estabelece os critérios para aplicação de recursos.

13. A Resolução Normativa nº 504, de 14 de agosto de 2012, altera a Resolução ANEEL nº 316, de 13 de maio de 2008, e aprova o Manual dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, versão 2012.

14. A Resolução Normativa nº. 249, de 30 de janeiro de 2007, em seu art. 2º estabelece que a Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética (SPE) tem a atribuição de regulamentar e acompanhar a implementação dos programas de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do setor elétrico.

V - DA CONCLUSÃO

15. Conclui-se pelo reconhecimento dos montantes investidos totalizando R\$ 90.723.423,84 em Projetos de P&D e de Gestão conforme listagem nos Anexos I e II.

(Fls. 3 da Nota Técnica nº 0001/2016-SPE/ANEEL, de 08/01/2016)

VI - DA RECOMENDAÇÃO

16. Diante do exposto, recomenda-se a emissão do Despacho de reconhecimento dos montantes investidos totalizando R\$ 90.723.423,84 em Projetos de P&D e de Gestão conforme listagem dos Anexos I e II.

FABIO STACKE SILVA
Especialista em Regulação

FÁBIO MAYA CAVALCANTE
Analista Administrativo

AURÉLIO CALHEIROS DE MELO JÚNIOR
Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética Substituto

(Fls. 4 da Nota Técnica nº 0001/2016-SPE/ANEEL, de 08/01/2016)

ANEXO I – Valores Reconhecidos

VALORES A SEREM RECONHECIDOS NO DESPACHO - LISTA POR EMPRESA		
DUTO	EMPRESA	TOTAL
37	Companhia Energética do Maranhão	R\$ 936.694,16
39	Companhia Energética do Ceará	R\$ 656.955,55
40	Companhia Energética do Rio Grande do Norte	R\$ 98.230,46
43	Companhia Energética de Pernambuco	R\$ 2.445.937,10
47	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	R\$ 383.030,77
61	Companhia Energética de São Paulo	R\$ 208.977,28
63	Companhia Paulista de Força e Luz	R\$ 4.998.845,43
72	Companhia Luz e Força Santa Cruz	R\$ 804.720,00
73	Companhia Sul Paulista de Energia	R\$ 38.432,25
86	Empresa Força e Luz Urussanga Ltda	R\$ 229.661,75
88	Empresa Força e Luz João Cesa Ltda	R\$ 41.480,00
369	Centrais Elétricas de Rondônia S/A.	R\$ 1.385.963,85
380	Espírito Santo Centrais Elétricas S/A.	R\$ 1.743.299,77
382	Light Serviços de Eletricidade S/A.	R\$ 1.822.527,74
383	Ampla Energia e Serviços S/A	R\$ 3.604.803,18
385	Elektro Eletricidade e Serviços S/A.	R\$ 2.114.061,31
387	Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A.	R\$ 827.862,80
390	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A	R\$ 10.750.830,91
391	Bandeirante Energia S/A.	R\$ 14.916,22
396	AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S/A.	R\$ 3.644.973,89
397	Rio Grande Energia S/A.	R\$ 1.090.907,77
403	Tractebel Energia S/A	R\$ 27.984.510,94
453	Itapebi Geração de Energia S/A	R\$ 950.723,25
553	Petróleo Brasileiro S/A.	R\$ 1.395.106,08
563	Termo Norte Energia Ltda.	R\$ 93.039,89
660	Companhia Energética Santa Clara	R\$ 280.021,57
678	Usina Termétrica Norte Fluminense S/A	R\$ 1.547.553,48
2263	Companhia Energética Chapecó	R\$ 467.515,42
2290	Termopernambuco S/A	R\$ 463.086,51
2609	Novatrans Energia S/A	R\$ 820.404,46
2866	Copel Distribuição S/A	R\$ 4.050.812,84
2904	Cooperativa Aliança	R\$ 340.780,91
2937	Companhia Piratininga de Força e Luz	R\$ 2.734.055,22
2945	Centrais Elétricas do Rio Jordão S/A	R\$ 858.229,07
3619	Nordeste Transmissora de Energia	R\$ 358.251,02
3944	Sul Transmissora de Energia S/A	R\$ 208.058,98
4248	CERAL - Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Arapotí	R\$ 26.000,00
4951	CEMIG Geração e Transmissão S/A	R\$ 3.766.608,88
5160	CEB Distribuição S/A	R\$ 201.683,54
5162	Afluente Geração de Energia Elétrica S/A	R\$ 130.405,66
5274	Cooperativa de Eletrificação Rural de Resende Ltda	R\$ 41.000,00

(Fls. 5 da Nota Técnica nº 0001/2016-SPE/ANEEL, de 08/01/2016)

VALORES A SEREM RECONHECIDOS NO DESPACHO - LISTA POR EMPRESA		
DUTO	EMPRESA	TOTAL
5313	Geradora de Energia do Amazonas S/A	R\$ 465.485,46
5363	CERGRAL COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL	R\$ 34.000,00
5366	Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural do Vale do Itariri	R\$ 24.000,00
5378	Cooperativa de Eletrificação Rural de Itaí-Paranapanema-Avaré	R\$ 140.000,00
5379	Cooperativa de Eletrificação e Telefonia Rurais de Ibiúna Ltda	R\$ 148.217,20
5381	Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural do Alto Paraíba Ltda	R\$ 57.000,00
5382	Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de Itapeçerica da Serra	R\$ 32.000,00
5384	Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de Promissão Ltda	R\$ 27.000,00
5385	Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de São José do Rio Preto Ltda	R\$ 62.000,00
5386	Cooperativa de Eletrificação Rural Itu-Mairinque	R\$ 77.597,17
5614	Brentech Energia S/A	R\$ 927.153,67
5697	Celesc Distribuição S.A.	R\$ 449.421,59
5707	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	R\$ 151.671,15
6040	BAGUARI I GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A	R\$ 230.991,30
6072	Celg Distribuição S.A.	R\$ 871.937,38
6483	TERMELÉTRICA VIANA S.A.	R\$ 527.897,02
6492	Geradora de Energia do Norte S.A.	R\$ 382.595,24
6609	Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural da Região de Novo Horizonte	R\$ 19.000,00
6610	Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi das Cruzes	R\$ 48.000,00
6625	Brasnorte Transmissora de Energia S.A.	R\$ 95.544,38
6961	CANDEIAS ENERGIA S.A.	R\$ 1.157.820,37
7284	AFLUENTE T AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A	R\$ 233.132,00
	TOTAL	R\$ 90.723.423,84

(Fls. 6 da Nota Técnica nº 0001/2016-SPE/ANEEL, de 08/01/2016)

Anexo II – Projetos Reconhecidos

Código Projeto	Avaliação Final	Ofício Av. Final	Valor Aprovado Total
PD-0037-0006/2010	22/12/2015	781/2015	R\$ 936.694,16
PD-0039-0035/2010	28/08/2015	614/2015	R\$ 656.955,55
PD-0043-0112/2012	12/09/2015	632/2015	R\$ 1.831.178,66
PD-0061-0012/2010	22/12/2015	782/2015	R\$ 208.977,28
PD-0063-0039/2011	28/12/2015	789/2015	R\$ 1.114.043,10
PD-0063-0048/2012	28/08/2015	617/2015	R\$ 1.298.596,58
PD-0063-0050/2012	20/07/2015	562/2015	R\$ 537.279,28
PD-0063-2030/2013	30/12/2015	803/2015	R\$ 5.419.230,52
PD-0063-3002/2013	22/12/2015	780/2015	R\$ 1.297.811,19
PD-0369-0004/2011	30/12/2015	796/2015	R\$ 1.385.963,85
PD-0380-0003/2010	17/06/2013	228/2013	R\$ 505.966,42
PD-0380-0004/2010	21/08/2015	608/2015	R\$ 601.120,75
PD-0380-0006/2010	22/12/2015	777/2015	R\$ 651.019,72
PD-0382-0001/2008	22/12/2015	774/2015	R\$ 811.239,08
PD-0382-0006/2008	28/12/2015	792/2015	R\$ 1.011.288,66
PD-0383-0020/2009	23/12/2015	780/2015	R\$ 729.837,86
PD-0383-0028/2009	28/12/2015	790/2015	R\$ 367.550,00
PD-0383-9007/2009	12/11/2015	688/2015	R\$ 2.228.068,07
PD-0385-0002/2009	04/09/2012	446/2012	R\$ 626.234,87
PD-0385-0031/2011	22/12/2015	776/2015	R\$ 1.487.826,44
PD-0387-0312/2012	30/12/2015	801/2015	R\$ 827.862,80
PD-0390-0008/2009	13/11/2015	690/2015	R\$ 3.019.874,01
PD-0390-0009/2009	17/12/2015	769/2015	R\$ 1.436.913,35
PD-0390-0016/2009	20/10/2015	675/2015	R\$ 1.903.053,44
PD-0390-1044/2010	30/12/2015	799/2015	R\$ 836.656,49
PD-0390-1048/2010	11/11/2015	687/2015	R\$ 1.436.741,28
PD-0390-1053/2010	20/10/2015	674/2015	R\$ 1.637.309,00
PD-0390-1068/2012	23/12/2015	787/2015	R\$ 480.283,34
PD-0396-0029/2011	18/11/2015	728/2015	R\$ 1.616.157,27
PD-0396-0031/2011	30/12/2015	797/2015	R\$ 773.884,20
PD-0396-0032/2011	25/11/2015	734/2015	R\$ 1.254.932,42
PD-0403-0002/2008	06/10/2015	663/2015	R\$ 17.373.380,70
PD-0403-0005/2008	12/08/2015	592/2015	R\$ 8.116.099,83
PD-0403-0021/2011	03/07/2015	572/2015	R\$ 2.495.030,41
PD-0453-0006/2011	27/05/2015	389/2015	R\$ 832.856,45
PD-0453-0009/2011	22/09/2015	644/2015	R\$ 712.395,76
PD-0553-0012/2010	23/09/2015	651/2015	R\$ 1.395.106,08
PD-0678-0001/2009	29/05/2015	425/2015	R\$ 349.420,00
PD-0678-0410/2010	11/12/2015	751/2015	R\$ 1.198.133,48
PD-2263-0111/2011	21/05/2015	375/2015	R\$ 676.706,63
PD-2290-0043/2010	16/12/2014	610/2014	R\$ 463.086,51
PD-2609-0001/2011	16/12/2015	763/2015	R\$ 915.948,84
PD-2866-0003/2009	22/12/2015	775/2015	R\$ 3.744.110,44
PD-2945-0004/2009	01/06/2015	435/2015	R\$ 858.229,07
PD-3619-0902/2009	11/05/2015	345/2015	R\$ 566.064,93

(Fls. 7 da Nota Técnica nº 0001/2016-SPE/ANEEL, de 08/01/2016)

Código Projeto	Avaliação Final	Ofício Av. Final	Valor Aprovado Total
PD-4951-0351/2010	22/12/2015	777/2015	R\$ 759.468,01
PD-4951-0405/2011	24/08/2015	612/2015	R\$ 981.693,62
PD-4951-0406/2011	10/08/2015	587/2015	R\$ 948.123,33
PD-4951-0474/2011	24/08/2015	512/2015	R\$ 732.811,38
PD-5379-0001/2010	30/12/2015	794/2015	R\$ 1.347.737,03
PD-5614-0002/2010	30/12/2015	800/2015	R\$ 927.153,67
PD-5697-5208/2010	11/12/2015	752/2015	R\$ 449.421,59
PD-5707-0902/2010	28/12/2015	791/2015	R\$ 151.671,15
PD-6072-0276/2011	23/09/2015	653/2015	R\$ 871.937,38
PD-6483-0111/2011	24/09/2015	653/2015	R\$ 527.897,02
PD-6492-0111/2011	08/12/2015	748/2015	R\$ 848.080,70
PD-6961-0002/2012	30/12/2015	802/2016	R\$ 1.157.820,37
PG-0043-2010/2010	16/10/2015	635/2015	R\$ 251.727,09
PG-4951-0805/2010	08/12/2015	747//2015	R\$ 344.512,54
PG-0043-2012/2012	14/12/2015	753/2015	R\$ 363.031,35
PG-0047-0004/2012	14/12/2015	754/2015	R\$ 383.030,77
PG-0383-2012/2012	14/12/2015	755/2015	R\$ 279.347,25
PG-0563-2012/2012	15/12/2015	760/2015	R\$ 93.039,89
PG-2866-2012/2012	28/10/2015	680/2015	R\$ 306.702,40
PG-5160-2012/2012	09/11/2015	628/2015	R\$ 201.683,54
PG-0040-2013/2013	17/12/2015	768/2015	R\$ 98.230,46
		TOTAL	R\$ 90.723.423,84